



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO de 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de SETEMBRO de 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0003349-37.2023.8.16.0049 de Cumprimento de Sentença, movida por LUCIVAL VALENTIM LEOCADIO em desfavor de MAYCON MARCIEL DE CARVALHO.

BEM: Veículo: I/CHEV CRUZE PRE HB AT, placa: BYZ9J31, ano de fabricação/modelo: 2019/2020, cor: preta, renavam: 01227937498, chassi: 8AGBP68S0LR101220. (**Observação do Oficial de Justiça em 12/12/2024 (seq. 74.3):** Em bom estado de conservação, com cerca de 80.000 quilômetros rodados).

AVALIACÃO: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) em 12/12/2024 (seq. 74.3).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 74.1).

ÔNUS: Constantes na Consulta do Detran/SP em 29/07/2025: **a)**

IPVA: 2025: R\$ 5.082,33; **b) Multa:** R\$ 159,52; **d) Bloqueio Renajud:** autos n.º 0002009-58.2023.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; **nos presentes autos;** 5024952-43.2023.8.24.0022 da 1ª Vara Cível de Curitiba/SC; 1005306-39.2022.8.26.0073 da 1ª Vara Cível de Avaré/SP; 1036347-40.2022.8.26.0100 da 41ª Vara Cível Central de São Paulo/SP.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato e Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.570,30 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), em julho/2024 (seq. 57), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) MAYCON MARCIEL DE CARVALHO, e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como o



terceiro interessado RAFAEL PEREIRA GOMES e demais terceiros eventualmente interessados, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 29/07/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

